

Título Projeto	Proponente	Instituição	Cancelamento	Número do Termo de Compromisso - Concessão e Aceitação de Bolsas
Os serviços ecossistêmicos são um item de luxo limitado a determinados grupos socioeconômicos nas principais cidades brasileiras?	Helder Marcos Nunes Candido	UEMS	01/06/2025	33/2024

Campo Grande, MS, 11 de junho de 2025.

Andreia Floresto Ferreira Serafim
Diretora-Presidente da Fundect em exercício

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 43, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve: INSTITUIR a comissão para fiscalizar e acompanhar a execução da **Chamada Especial Fundect 16/2025 - PIBIC 2025 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect**, NUP: nº 83.020.992-2025, em conformidade com art. 49 ao art.56 do Decreto Federal nº9.283/2018 e o art. 2º, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Nalvo Franco de Almeida Junior	488116022	Presidente
Claudia Maria Sonaglio	103599022	Membro
Ana Karla Moulard de Mello	105385022	Membro
Adriana Oliveira Araújo	76202028	Membro

Campo Grande – MS, 10 de Junho de 2025.

Andreia Floresto Ferreira Serafim
Diretora-Presidente em substituição

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 02/2025

Nos dias 03, 04, 05 e 06 de junho de 2025, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção de projetos desta Fundação para a conferência dos documentos enviados e aplicação dos critérios de avaliação nas 21 (vinte e uma) propostas recebidas para captação de recursos no edital 02/2025 para eventos geradores de fluxo turístico. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.006, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.734, de 03 de Fevereiro de 2025, Página 279, integrada pelos servidores: Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Héder Cesar Sanches, Leonardo Ferreira Resende e sua presidente Flávia Neri de Moura, mediante os critérios de avaliação previstos em edital, procedeu com a análise das propostas e a atribuição das pontuações, chegando ao seguinte quadro de classificação das propostas. Vale citar que 13 (treze) propostas foram excluídas por não apresentarem todas as condições previstas e exigidas no referido edital.

Ordem	Proposta	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontos
1	2025TR003910	2º AVENTURA NA NATUREZA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TURISMO DE APARECIDA DO TABOADO	100.000,00	71
2	2025TR003999	FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PANTANAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ	97.420,50	65
3	2025TR003515	FESTIVAL DE PRAIA DE TRÊS LAGOAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS	100.000,00	59
4	2025TR003952	FESTIVAL DO CHURRASCO	PREFEIRA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ	100.000,00	49
5	2025TR003917	6º FESTA DO PEIXE – CAMISSÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	100.000,00	42
6	2025TR003908	4ª FESTA DO PEIXE DE MIRANDA-MS	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	100.000,00	39

Ordem	Proposta	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontos
7	2025TR003458	ENCONTRO DE VIOLEIROS	PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA	100.000,00	37
8	2025TR003880	FESTIVAL DA CULTURA GUARANI KAIOWA	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI-MS	100.000,00	31

Das propostas enviadas, as abaixo foram eliminadas por não atender algum(ns) critérios previstos e obrigatórios do edital:

Ordem	Proposta	Projeto	Município	Valor – R\$	Situação
1	2025TR003495	1º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA CASA AMARELA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU	100.000,00	Não atendimento ao Item 17.1, alínea d. Anexo II – Plano de Trabalho - Cadastro do órgão concedente, do dirigente e ordenador de despesas.
2	2025TR003950	16ª FESTA DA MELANCIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	100.000,00	Não atendimento ao item 3.3.3, “Cada Município poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise”.
3	2025TR003951	16ª FESTA DA MELANCIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	100.000,00	Não atendimento ao Item 6.1, XIV - declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual.
4	2025TR004150	FESTIVAL DE CULTURA PANTANEIRA DE RIO VERDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	100.000,00	Não atendimento ao Item 6.1, XIV - declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual.
5	2025TR003194	COPA ADVENTURE MTB TRAIL RUN	INTEGRA - ASSOCIAÇÃO INTEGRA COSTA LESTE	84.680,00	Não atendimento ao item 1.2, “Formalização de Parceria, por meio de Convênio, com municípios do Estado de Mato Grosso do Sul para apoio a eventos geradores de fluxo turístico”
6	2025TR003313	TURISMO DE ESPORTE E AVENTURA – Boia Cross	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS	98.242,00	Não atendimento ao item 6.1: I – Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); XV – 3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/ representante legal desta.
7	2025TR003475	1o ENCONTRO DE RELIGIÕES DE SELVIRIA	IMP - INSTITUTO MAIS OPÇÃO	100.000,00	Não atendimento ao item 1.2, “Formalização de Parceria, por meio de Convênio, com municípios do Estado de Mato Grosso do Sul para apoio a eventos geradores de fluxo turístico”
8	2025TR003835	3º FESTA DA LINGUÇA DE RIO NEGRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	-	Não atendimento ao Item 6.3, “A não apresentação, ou a apresentação irregular, dos documentos acima citados eliminará o projeto no ato da abertura do envelope”.
9	2025TR003907	3º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE TILÁPIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	100.000,00	Não atendimento ao item 3.3.3, “Cada Município poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise”.
10	2025TR003911	4º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CHURRASCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	100.000,00	Não atendimento ao item 3.3.3, “Cada Município poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta enviada para análise”.

Ordem	Proposta	Projeto	Município	Valor – R\$	Situação
11	2025TR004156	3º FESTA DA LINGUÇA DE RIO NEGRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	100.000,00	Não atendimento ao Item 6.1, XIV - declaração de que não se encontra em situação de mora ou de inadimplência junto aos órgãos ou entidades da administração pública estadual
12	2025TR003065		ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO	-	Não atendimento ao item 1.2, "Formalização de Parceria, por meio de Convênio, com municípios do Estado de Mato Grosso do Sul para apoio a eventos geradores de fluxo turístico"
13	2025TR003154		AABB-PR - ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL	100.000,00	Não atendimento ao item 1.2, "Formalização de Parceria, por meio de Convênio, com municípios do Estado de Mato Grosso do Sul para apoio a eventos geradores de fluxo turístico"

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), foram selecionadas as seguintes propostas:

Classificação	Projeto	Município	Valor – R\$	Pontos
1º	2º AVENTURA NA NATUREZA	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	100.000,00	71
2º	FESTIVAL GASTRONÔMICO DO PANTANAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ	97.420,50	65
3º	FESTIVAL DE PRAIA DE TRÊS LAGOAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS	100.000,00	59

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 09 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches -

Leonardo Ferreira Resende -

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 095/FUNSAU/2025 – GCONT Nº. 27705, PROCESSO Nº.: 27/042.331/2024, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.546.470/0001-74, sediada na Av. Gabriel Del Pino nº 526 – Campo Grande/MS – CEP 79051-355, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – INDICADOR BIOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **LILIAN VILALBA PINTO**, matrícula 131602022 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **WANYZIA HERRERA SANTOS**, matrícula 101940023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.